

PORTARIA N.º 302, DE 21/03/2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACRUZ, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME A LEI Nº 2.898/2006
DE 31/03/2006 E A LEI Nº 3.446/2011, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO
NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a
Servidora abaixo descrita:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
GESIMERIA DOS SANTOS SILVA	38899	28/02/2025 À 27/06/2025	7844 / 2025

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora abaixo
descrita:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
GESIMERIA DOS SANTOS SILVA	38899	28/06/2025 À 26/08/2025	7844 / 2025

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de março de 2025

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 39.008